

Ata Ordinária nº 09/2024. Aos vinte e dois dias do mês de maio de 2024, às 10:00h, na Sede do Instituto Municipal de Previdência de São João da Barra, reuniram-se os três membros do Conselho Fiscal, sendo eles, Edmar Malafaia Menezes, José Bittencourt Maia Junior e Simey Vieira de Oliveira, sob a presidência do primeiro membro e secretariado pelo segundo membro, com a Diretora Financeira do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, Sra. Jacilene da Silva Azevedo, com a finalidade de a mesma expor a parte das Receitas financeiras referente aos meses de março e abril de 2024. Conforme registrado na Ata Ordinária nº 07/2024, ocorrida em 18 de abril de 2024, foi informado pela Sra. Jacilene que não seria possível a apresentação dos balancetes das Receitas Orçamentárias do Instituto de Previdência referente ao mês de março de 2024, uma vez que ainda estavam trabalhando no fechamento do mês em questão, ficando impossibilitado naquele momento da importação dos saldos contábeis, ficando tal apresentação para um momento posterior. Foi dada a palavra a Diretora Financeira, Sra. Jacilene, que iniciou apresentando o fechamento contábil referente ao mês de março de 2024, sendo assim, a Receita referente ao mês de março de 2024 totalizou o valor de R\$6.435.591,59 (Seis milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos) conforme Balancete da Receita Orçamentária. Os investimentos apresentaram rendimentos acumulados no período de janeiro a março de 2024 no valor de R\$ 6.090.422,80 (Seis milhões, noventa mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) conforme extratos bancários e relatórios gerenciais. Relatamos que neste mês de março de 2024 foram pagas as parcelas referentes aos parcelamentos firmados entre Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra e Prefeitura Municipal de São João da Barra, sendo pagas as parcelas nº 78/200 e 38/60, totalizando o valor de R\$760.356,95 (Setecentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Registramos que a Disponibilidade Financeira do RPPS é de R\$ 336.504.136,12 (Trezentos e trinta e seis milhões, quinhentos e quatro mil, cento e trinta e seis reais e doze centavos) com data base de 31 de março de 2024, conforme Balancete da Receita Orçamentária. A Receita referente ao mês de abril de 2024 totalizou o valor de R\$5.847.385,95 (Cinco milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) conforme Balancete da Receita Orçamentária. Os investimentos apresentaram rendimentos acumulados no período de janeiro a abril de 2024 no valor de R\$ 6.545.430,20 (Seis milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e vinte centavos) conforme extratos bancários e relatórios gerenciais. Relatamos que neste mês de abril de 2024 foram pagas as parcelas referentes aos parcelamentos firmados entre Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra e Prefeitura Municipal de São João da Barra, sendo pagas as parcelas nº 79/200 e 39/60, totalizando o valor de R\$766.700,16 (Setecentos e sessenta e seis mil, setecentos reais e dezesseis centavos). Registramos que a Disponibilidade Financeira do RPPS é de R\$ 342.291.325,43 (Trezentos e quarenta e dois milhões, duzentos e noventa e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos) com data base de 30 de abril de 2024, conforme Balancete da Receita Orçamentária. Não restando dúvidas deste Conselho com relação à documentação apresentada. Fica designada próxima reunião Ordinária para o dia 18 de junho de 2024, as 10:00 horas neste mesmo local. Nada mais havendo a tratar, a presente Ata foi lavrada e assinada por mim, José Bittencourt Maia Junior, pelo Presidente do Conselho Fiscal e demais abaixo.

José Bittencourt Maia Junior

Simey Vieira de Oliveira

Edmar Malafaia Menezes

Jacilene da Silva Azevedo